



15 - 05 - 1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua São Tarcísio, 108 - Tel - 724-1177

CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES

**ATO DA MESA Nº 067 DE 03 DE  
FEVEREIRO DE 2003.**

**CONCEDE FÉRIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias a Senhora **Rosângela Dadalto Coradini**, Diretora Administrativa, do Cargo de Provimento em Comissão, ref. CC-1 da Câmara Municipal de Marilândia, relativas ao período de 09/02/2002 a 08/02/2003, que serão gozadas em 10/02/2003 a 01/03/2003.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marilândia, em 03 de fevereiro de 2003.

  
**MAURÍCIO COLATTO**  
Presidente

  
**TENÓRIO GOMES DA SILVA**  
1º Secretário

O presente ato foi afixado nesta  
Câmara Municipal de Marilândia - ES

Em 10 / 02 / 2003

  
SERVIDOR

Aparecida Borges Perin  
Auxiliar Administrativa  
Marilândia - ES

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA - ESP. SANTO

EM: 13 / 02 / 2003

SERVIDOR

  
Davi Loredo Felipe  
Secretário da SEMAD